



**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da**  
**Defensoria Pública do Estado da Bahia**  
**Ata da 49ª Sessão Ordinária**

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, às 09h00min, na sala do Conselho  
2 Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho  
3 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente do Conselho em  
4 substituição, Dr. Rafson Saraiva Ximenes; a Diretora da Escola Superior, Dra.  
5 Firmiane Venâncio do Carmo Souza; o Defensor Público representante da Classe,  
6 Dr. José Renato Bernardes da Costa; a Servidora da Diretoria de Orçamento da  
7 DPE/BA, Sra. Maria Rosa Silva Barboza dos Santos, como representante dos  
8 servidores; ausentes a Corregedora Geral, Dra. Maria Célia Nery Padilha, em  
9 virtude de gozo de férias, e a Corregedora Adjunta da DPE/BA, Dra. Larissa  
10 Guanaes Mineiro de Macêdo, em razão de viagem institucional. Aberta a Sessão,  
11 o Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado  
12 da Bahia em substituição deu início à apreciação e deliberação das matérias  
13 constantes em pauta. **Item 01. Processo nº 1224180005527 - autor(a):**  
14 **Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda Pública, Dr. Gil Braga de**  
15 **Castro Silva - assunto: "I Congresso Regional de Direito Municipal" - O**  
16 Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda Pública apresentou proposta  
17 para financiamento da realização do "I Congresso Regional de Direito Municipal"  
18 a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2018 em Salvador/BA com organização  
19 e administração a cargo da Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais  
20 - ABAM e da Associação dos Procuradores do Município do Salvador - APMS. A  
21 referida proposta foi encaminhada pelo presidente da APMS, Dr. Eduardo Hassan,  
22 que solicitou o apoio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a  
23 ser realizado até o dia 10 de março de 2018, e ofereceu como contrapartida à  
24 DPE/BA a participação de 10 (dez) Defensores Públicos no aludido Congresso,  
25 bem como a inserção da sua logomarca como apoiadora em todos materiais de  
26 divulgação. Por ocasião da 48ª Sessão Ordinária, restou deliberado, à  
27 unanimidade, pela suspensão do processo para diálogo da Escola Superior com o  
28 organizador do evento com o fito de conseguir mais vagas para a Defensoria  
29 Pública, bem como sobre a forma de pagamento. Após as tratativas, a Diretora  
30 da ESDEP juntou aos autos nova oferta do presidente da APMS, na qual é  
31 disponibilizada 01 (uma) inscrição gratuita para cada 10 (dez) inscrições  
32 contratadas. Quanto à forma de pagamento, a Diretora da ESDEP consignou que a  
33 organização do evento aceita a modalidade de pagamento por empenho, nos moldes

*M. P. Costa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**Defensoria Pública**  
BAHIA

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 49ª Sessão Ordinária**

34 dos procedimentos a serem adotados junto à ABAM. A Diretora da ESDEP informou  
35 que a proporção de Defensores Públicos do Interior atuantes na área da Fazenda  
36 Pública é maior que os da Capital, de modo que encareceria os custos em virtude  
37 dos gastos com diárias e passagens. Sugeriu que sejam disponibilizadas 01  
38 (uma) vaga para a Capital e 04 (quatro) vagas para o Interior. O Conselheiro  
39 representante da Classe consignou que o pagamento somente da inscrição para  
40 os Defensores Públicos do Interior não possibilita tanto a participação dos  
41 mesmos, de modo que a redução da quantidade de vagas com o custeio de passagens  
42 e diárias é mais interessante. **Deliberação:** À unanimidade, pela aprovação de  
43 custeio da participação de 01 (um) Defensor Público da Capital e 04 (quatro)  
44 Defensores Públicos do Interior, atuantes na área de Fazenda Pública, no  
45 Congresso em questão. **Item 02 - O que ocorrer - Processo nº 1224180021972 -**  
46 **autor(a): Subcoordenadora da 3ª Defensoria Pública Regional - Defensora**  
47 **Pública, Dra. Cristiane da Silva Barreto Nogueira - assunto: "Júri Simulado -**  
48 **Índio Caboclo Marcelino"** - A Subcoordenadora apresentou proposta para  
49 realização de Júri Simulado do índio Caboclo Marcelino, a ocorrer no dia 20  
50 de abril de 2018, nos moldes dos dois júris simulados já realizados por esta  
51 Instituição. Solicitou apoio financeiro e institucional para realização do  
52 supramencionado evento, nos seguintes termos: custeio da hora-aula de 01 (um)  
53 palestrante que representará o índio caboclo Marcelino, bem como das horas-  
54 aula de mais 03 (três) palestrantes; custeio da filmagem do evento e possível  
55 transmissão através das plataformas virtuais institucionais; e autorização de  
56 diária para participação da Defensora Pública da 4ª DP Regional, Dra. Aline  
57 Brito Muller, como membro de acusação do Júri Simulado. A Diretora da ESDEP  
58 colacionou aos autos tabela dos seguintes custos: 03 (três) horas-aula de 01  
59 (um) palestrante; 1,5 (uma e meia) hora-aula de outros 03 (três) palestrantes;  
60 01 (uma) diária para a Defensora Pública Aline Brito Muller, desde que  
61 presentes os requisitos da normativa da DPE/BA referente ao pagamento de  
62 diárias em virtude da distância entre as Comarcas, bem como da filmagem. O  
63 Presidente em substituição consignou a importância do evento em tela e que  
64 deve ser valorizada a realização do Júri Simulado no Interior. **Deliberação:** À  
65 unanimidade, pela aprovação do custeio para realização do Júri Simulado,  
66 conforme solicitado. **Em outro ponto,** ressaltado que o Defensor Público Rodrigo

*M. B. Brito*

*→*  
*[Handwritten signature]*



**Defensoria Pública  
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 49ª Sessão Ordinária**

67 Ferreira Lima se adequou ao Programa tratado na Resolução n.º 001.2017 do FAJ,  
68 restou aprovado, por unanimidade, o orçamento do custo de editoração e  
69 impressão do livro do Defensor Público supramencionado, conforme aprovado no  
70 processo administrativo n.º 1224170015265 e OC n.º 36967. Por fim, o Presidente  
71 em substituição parabenizou a Diretora da ESDEP pela homenagem recebida na  
72 Assembleia Legislativa do Estado da Bahia pela luta em defesa dos direitos das  
73 mulheres. A Diretora da Escola agradeceu e afirmou que a homenagem é  
74 reconhecimento do trabalho da Instituição na área. Nada mais havendo, o  
75 Presidente do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária em substituição  
76 agradeceu a presença de todos e foi declarada encerrada a Sessão, da qual eu,  
77 Allopes Fernanda Alves Caldas Lopes, Secretária do Conselho  
78 Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado  
79 da Bahia, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes  
80 abaixo relacionados. //////////////////////////////////////

Salvador, 27 de março de 2018.

Rafson Saraiva Ximenes  
**Presidente do Conselho do FAJDPE/BA  
em substituição**

Firmiane Venâncio do C. Souza  
**Conselheira Diretora da ESDEP**

José Renato Bernardes da Costa  
**Conselheiro Eleito Titular**

Maria Rosa Silva Barboza dos Santos  
**Representante dos Servidores**